

PORTARIA Nº. 171/2024.

Concede Licença Saúde a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Artigo 70, I, e Artigo 164 da Lei Complementar nº 120/2024 e Protocolo nº 13980/2024 de 03/06/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Saúde a Servidora Pública Municipal, **CRISTINA GRAZZIANI GUEDES** mat. 9660/12, ocupante do cargo de provimento Comissionado de Coordenador Geral de Educação Infantil, Lotada na Secretaria de Educação, concedendo sua licença a partir do dia **29 de Maio de 2024**, no prazo de 63 dias.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 29/05/2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 03 de Junho de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.